



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Publicação:

TRE/RN - SGP
DJE de 14/04/15

PORTARIA Nº 030/2015 – SGP

Concessão de Movimentação Funcional
no âmbito deste Tribunal

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 472/2013-DG, publicada no DJE TRE/RN de 26/12/2013, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reequilíbrio dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os dados constantes na tabela seguinte:

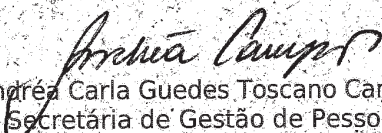
SERVIDOR	Cargo	Protocolo/Processo	De/Para	Efeitos
DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS	Técnico Judiciário	3920/2010 – 1648/2010	B8 – B9	09.03.2015
ANA GILKA BARBOSA DE MEDEIROS OLIVEIRA	Analista Judiciário	4426/2010 – 1805/2010	B9 – B10	09.03.2015
SISTÊNIO FERREIRA DA SILVA	Analista Judiciário	5106/2010 – 2165/2010	B9 – B10	09.03.2015
EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	Técnico Judiciário	4498/2010 – 1837/2010	B9 – B10	09.03.2015
FERNANDO VARELA DE FRANÇA JUNIOR	Técnico Judiciário	3332/2010 – 1415/2010	B9 – B10	09.03.2015
GIOVANNA LANZILLOTTI MARTINS SOARES	Analista Judiciário	7501/2010 – 3265/2010	B8 – B9	09.03.2014
MAIRAN KLEBER ARAÚJO DANTAS	Técnico Judiciário	4556/2010 – 1850/2010	B6 – B7	23.03.2015
VIVIANNA CAMARA TAVARES DE SENA FERNANDES	Analista Judiciário	5900/2010 – 2484/2010	B9 – B10	24.03.2015
MARCELO RIBEIRO	Analista	4814/2010 –	B9 – B10	09.03.2015

	Judiciário	1992/2010		
JOANA D'ARC CRISPIM DOS SANTOS	Técnico Judiciário	3675/2015	A1 – A2	24.03.2015

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 08 de abril de 2015.


 Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Secretária de Gestão de Pessoas